



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

PUBLICADO

DATA 01 / 04 / 2026
ATRAVÉS MURAL CÂMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG

Thyara Ferreira
ASSINATURA

DECRETO Nº 020, de 01 ABRIL de 2026.



"Decreta ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as tradições culturais e religiosas da Semana Santa;

CONSIDERANDO a celebração da Quinta Feira Santa, que antecede a Sexta-feira da Paixão;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 02, de abril de 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, especialmente os de saúde pública, limpeza urbana e demais serviços cuja paralisação possa comprometer o interesse público, os quais deverão manter funcionamento regular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia de Minas-MG, 01 de abril de 2026.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ

Prefeito do Município de Brasilândia de Minas – MG.